

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria 130/2020 - CBM

Ativa Pelotão Bombeiro Militar no município de Santo Antônio do Descoberto.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 2º da Lei Estadual n. 16.899, de 26 de janeiro de 2010, e do artigo 11, II, da Lei Estadual n. 18.305, de 30 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO a premente necessidade de implantação de uma unidade de bombeiros em Santo Antônio do Descoberto, município localizado na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, com população superior a 74 mil habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE referentes ao ano de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no Planejamento Estratégico deste Corpo de Bombeiros Militar, mais precisamente na perspectiva gestão e operação, com tema estratégico voltado à expansão do CBMGO no Estado de Goiás,

CONSIDERANDO, por fim, a conclusão da obra destinada a abrigar o quartel de bombeiros do município em debate,

RESOLVE:

Art. 1º. Ativar o Pelotão Bombeiro Militar de Santo Antônio do Descoberto situado no respectivo município.

Art. 2º. Determinar à Secretaria Geral, à 5ª Seção do Estado-Maior Geral e à 6ª Seção do Estado-Maior Geral, dentro das respectivas competências, a adoção das providências necessárias visando divulgar no portal da Corporação na internet, correio eletrônico, lista telefônica, área de atuação e ativação nos diversos sistemas do CBMGO.

Art. 3º. O 4º Comando Regional Bombeiro Militar e o Comando de Gestão e Finanças deverão adotar as providências necessárias, no âmbito das respectivas competências, no sentido de viabilizar a estruturação e o funcionamento da unidade que ora se ativa.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Comandante Geral, em Goiânia-GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC
Comandante Geral

Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS, Comandante-Geral**, em 02/03/2020, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do



Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000011752477 e o código CRC 503125A3.

SECRETARIA GERAL

AVENIDA C-206 S/N - Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 74270-060 - GOIANIA - GO - ESQ. C/ AVENIDA C-
231 (62)3201-2004



Referência: Processo nº 202000011006761



SEI 000011752477